



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
P O R T A R I A N º 3.208/2011
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça, abaixo relacionado, para officiar no plantão judiciário de 1º grau, durante o recesso forense, nos dias a seguir especificados, na Promotoria de Justiça do Estado, das 8h às 18h.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO – SEDE - ARACAJU	DEZEMBRO
6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju (11ª Vara Criminal) - Dr. Cláudio Roberto Alfredo de Souza	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria nº **2.800/2011, de 17/10/2011.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA